



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2134 de 13 de julho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 258/2015 - G.P.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2134 de 13/07/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA - ME
Processo: 4056/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de lâmpada para aparelho oftalmológico
Valor: R\$ 1.692,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 026/2015 de 10/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO BASBUS MOURÃO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO - INTERINO** em substituição ao Servidor **ANDRÉ DANTAS MARTINS**, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, através de seu representante legal, Rachid Elmor, transfere à CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, o veículo abaixo discriminado, conforme processo 4338/2015 e Ofício 062/2015 – GPC, emitido pela Câmara Municipal de Paty do Alferes:

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	PLACA
01	33.077	VW VOYAGE 1.6 5 PAS. FLEX 10/11	KXP-4831

Paty do Alferes, 09 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal
Município de Paty do Alferes

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente (responsável pelo recebimento)
Câmara Municipal de Paty do Alferes

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014

Onde se lê:

No valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Leia-se:

No valor mensal R\$ 1.182,3 (Um mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2015

Fica retificado o item 1.1 do contrato nº 11/2015:

Onde se lê:

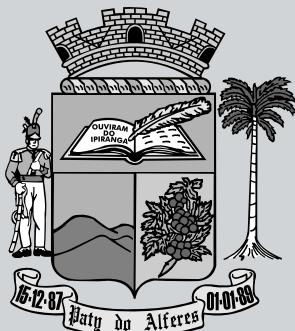
1.1 - O LOCADOR, pelo presente instrumento, ajusta com o LOCATÁRIO a locação de imóvel situado a Avenida Antonio da Luz Fernandes, nº 547 Avelar - 2º Distrito de Paty do Alferes/RJ, com inscrição Municipal nº119669, com área construída de 172,19m², para funcionamento da sede da 2ª Cia de Polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se:

1.1 - O LOCADOR, pelo presente instrumento, ajusta com o LOCATÁRIO a locação de imóvel situado a Avenida Antonio da Luz Fernandes, nº 26 Avelar - 2º Distrito de Paty do Alferes/RJ, com inscrição Municipal nº119669, com área construída de 172,19m², para funcionamento da sede da 2ª Cia de Polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2015.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

